

BANCO DA AMAZONIA S.A.
BALANÇO GERAL, EM
29/12/1972

(D. OFICIAL)



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S.A.

CONVENIO N. 018/72

(D. OFICIAL)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI 83º DA REPÚBLICA — Nº 22.450

BELEM — SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1973

GOVERNADOR DO ESTADO — Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

RESUMO DESTACADO

DECRETOS
Do Governo do Estado
—XXXX—

TERMO ADITIVO —
Pj—99/72
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem
—XXXX—

EDITAL DE CONCOR-
RÊNCIA N. 01/73
Da Fundação dos Ter-
minais Rodoviários do
Estado do Pará —
(FTERPA)
—XXXX—

TOMADA DE PREÇOS
— EDITAL N. 1/73
Do Ministério da Agri-
cultura
—XXXX—

EDITAIS DE CONVO-
CAÇÃO
De Diversas Firms

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO EEZEIRA LAUZID
em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 6 a 19

CIMENTOS DO BRASIL S.A. — (CIBRASA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

* PORTARIA N. 2.214 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Santarém, a título de auxílio do Governo do Estado pelas comemorações da Semana de Santarém, realizadas no Teatro da Paz, no período de 23 a 28 de outubro p. passado.

A despesa correrá à conta do Orçamento Analítico do Gabinete da SEFA, obedecendo a seguinte classificação:
Atividade: 107.23.17.01.2.057 — Contribuição do Estado a programas desenvolvidos pelos municípios.

- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 3.2.1.4 INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de dezembro de 1972.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." n. 22.437, de 30.12.1972.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1972

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais o art. 161, item II da mesma Lei n. 749, Maria de Nazaré Barata da Silva, no cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Escola Reunida Pe. José Maria do Vale — Marapanim), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminado:

Vencimento integral do cargo — Cr\$ 1.356,00.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1972.

Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS — Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8469 de 29 de dezembro de 1972.
(G. — Reg. n. 125)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar o sr. Elpidio Floriano de Freitas, do cargo de Delegado de Polícia de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
— Secretário de Estado de
Segurança Pública.
(G. — Reg. n. 125)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar, o sr. Manoel Dias da Cunha, do cargo de Delegado de Polícia de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
— Secretário de Estado de
Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 125)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar, o sr. Urbano dos Santos Mendonça, do cargo de Delegado de Polícia de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
— Secretário de Estado de
Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 125)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, o sr. Orlando do Amaral Correa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Breves, vago com a exoneração do sr. Urbano dos Santos Mendonça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
— Secretário de Estado de
Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 125)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, o sr. Osmar da Silva Porto, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Portel, vago com a exoneração do sr. Manoel Dias da Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
— Secretário de Estado de
Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 125)

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, o sr. Patrício Alves da Cunha, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de Monte Alegre, vago com a exoneração do sr. Elpidio Floriano de Freitas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON — Governador do Estado

Cel. EVILÁCIO PEREIRA
— Secretário de Estado de
Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 125)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ — (F TERPA)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 01/73

OBJETO:— Locação de áreas comerciais na Estação Rodoviária "Eng.º Rui Luiz de Almeida" na cidade de Castanhal, neste Estado.

LOCAL:— Divisão Administrativa da FTERPA.

O Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ — FTERPA, torna público que às dez (10:00) horas do dia 5 de fevereiro do corrente exercício, fará realizar a Concorrência para a locação das áreas comerciais na Estação Rodoviária "Eng.º Rui Luiz de Almeida", na cidade de Castanhal, neste Estado, em construção.

CAPÍTULO I

Descrição das Áreas e da Natureza do Comércio à Instalar

- 1 — As áreas aqui referidas estão situadas na Estação Rodoviária de Castanhal, constituindo lojas e natureza do comércio à instalar nas mesmas, segundo a discriminação a seguir:

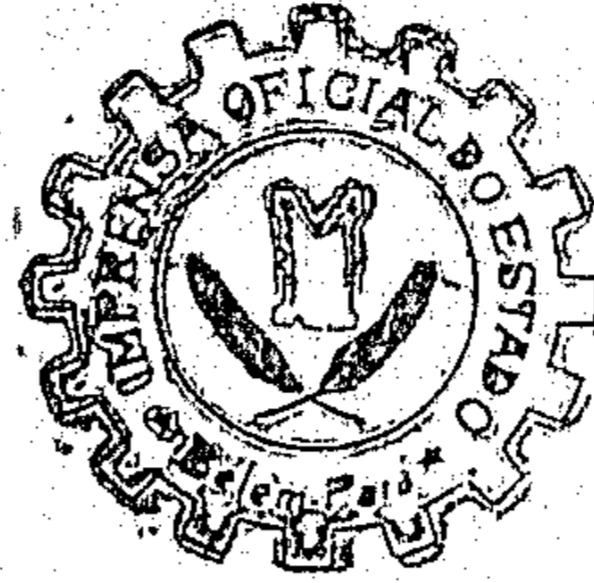
- a) Oito (8) lojas com área unitária igual a dezoito metros quadrados (18 m²), situadas externamente, e que se destinam aos seguintes ramos de comércio: confecções masculinas; confecções femininas; farmácia; sapataria; fazendas e miudezas; laticínios e frutas; agência lotérica e eletrodoméstico.
- b) Oito (8) lojas com área unitária igual a dezoito metros quadrados (18 m²), situadas internamente, e que se destinam aos seguintes ramos de comércio: livros, jornais e revistas; barbearia; plásticos e brinquedos; guarda-volumes e peças e acessórios para veículos.
- c) Uma (1) loja com cento e setenta e oito metros quadrados (178 m²), localizada na esquina direita do prédio, com quatro (4) portas, sendo duas (2) internas e duas (2) externas, que se destinam a exploração do comércio de lanchonete e restaurante.
- d) Na área do hall da Estação Rodoviária, instalar-se-á engraxataria e máquina de fabricação de pipocas.

CAPÍTULO II Das Inscrições

- 2.1 — Os interessados deverão solicitar a ficha de qualificação, bem assim, a minuta do contrato de locação que se encontram na Divisão Administrativa, no Terminal Rodoviário "Eng. Hildegardo da Silva Nunes", em Belém, ou no escritório da obra, na cidade de Castanhal, devolvendo a ficha de qualificação devidamente preenchida, até setenta e duas (72:00) horas antes da data fixada para a abertura das propostas.
- 2.2 — Os interessados deverão caucionar, na Tesouraria da FTERPA, em Belém, à Praça Floriano Peixoto, a importância correspondente a 2% (dois por cento) das parcelas referentes aos itens 1, 2, 3 e 4, da alínea 3.3, Capítulo III, conforme a natureza do comércio à instalar.
- 2.3 — As importâncias caucionadas conforme o item 2.2 serão devolvidas quarenta e oito (48:00) horas, após a decisão da Comissão julgadora da Concorrência, exceto quanto a das firmas classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, que passará a integrar a primeira parcela de que trata o item 3.5, Capítulo III

CAPÍTULO III Das Propostas

- 3.1 — Só serão aceitas as propostas dos concorrentes previamente qualificadas, cujos nomes constem da relação que será fixada no Serviço de Informações da Fundação, em Belém, e no escritório da obra, na cidade de Castanhal, até quarenta e oito (48:00) horas antes da data da abertura das propostas, e que façam prova de haver caucionado na Tesouraria da FTERPA, as importâncias de que tratam o item 2.2, Capítulo II.
- 3.2 — As propostas em três (3) vias, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, na oportunidade da realização da Concorrência, com a declaração de sua concordância, quanto aos termos deste Edital e da minuta do contrato de locação.
- 3.3 — O preço total durante os sessenta (60) meses da locação, corresponderá à duas (2) parcelas, segundo a discriminação a seguir:
- 1 — PARA AS LOJAS DA ALÍNEA "A":
Uma parcela não inferior a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).
Uma parte variável, paga mensalmente, iguais a



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta . .	0,20
Número avulso . .	0,70		
<i>Outros Estados e Municípios:</i>		<i>Publicações</i>	
		Pág. comum, cada centímetro . . .	6,00
Anual	350,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00
Semestral	180,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

a dois (2) salários mínimos.

2 — PARA AS LOJAS DA ALÍNEA "B":
Uma parcela não inferior a Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Uma parte variável, paga mensalmente, igual a dois (2) salários mínimo.

3 — PARA A LOJA DA ALÍNEA "C":
Uma parcela não inferior a Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Uma parte variável, paga mensalmente, igual a

quatro (4) salários mínimo.

4 — PARA AS ÁREAS DA ALÍNEA "D":

Para a locação das áreas do hall da mencionada Estação, será paga mensalmente, uma importância correspondente a meio (0,5) salário mínimo, por cadeira de engraxataria ou máquina de fabricação de pipocas.

- 3.4 — A primeira das prestações mensais, iguais e sucessivas, vencerá trinta (30) dias após a assinatura do respectivo contrato.
- 3.5 — A parte fixa sujeita à licitação, poderá ser paga em vinte (20) parcelas mensais e iguais, sendo a primeira por ocasião da assinatura do contrato de locação.
- 3.6 — Sobre as áreas locadas, além do pagamento do prêmio e do seguro contra incêndio, que será rateado entre os locatários da Estação Rodoviária de Castanhal, incidirá também, as taxas e impostos que forem lançadas às mesmas.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

- 4.1 — O não atendimento ao convite para a assinatura do contrato de locação, importará na perda da importância caucionada, em obediência ao que prescreve o item 2.2, Capítulo II, do presente Edital.
- 4.2 — Todos os locais objetos da presente Concorrência, serão entregues inacabados, somente com as portas colocadas, cabendo aos locatários fazer todos os serviços necessários à instalação de seus ramos de comércio.
- 4.3 — Os estudos e projetos para os serviços de acabamento de que trata o item anterior, inclusive a discriminação de materiais, deverão ser previamente submetidos à aprovação pela Diretoria Executiva da Fundação.
- 4.4 — O Diretor Executivo da FTERPA, se reserva o direito de anular a presente Concorrência, em seu todo em parte, desde que isto convenha aos interesses da Fundação, sem que caiba aos concorrentes, indenização de qualquer espécie.

Belém, 17 de janeiro de 1973

Eng.º Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro

Diretor Executivo da FTERPA

(Ext. Reg. n. 186 — Dia — 19.01.73)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

CONVÊNIO N. 018/72

Termo de Convênio entre as Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA, e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, neste Estado, relativo à execução dos serviços de cobrança dos usuários da Taxa de Iluminação Pública.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Raimundo Nonato Benassuly Pompeu, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Centrais Elétricas do Pará S. A., Sociedade de Economia Mista com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, representada por seu Diretor-Financeiro, no exercício da Presidência, Jayme Barcessat, brasileiro, advogado, casado, e por seu Diretor de Distribuição, Luiz Carlos Nogueira de Freitas, brasileiro, engenheiro, casado, residentes e domiciliados nesta Cidade, daqui por diante denominada simplesmente CELPA, ajustaram o presente Convênio, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — A CELPA se compromete a

cobrar, no Município de São Sebastião da Boa Vista, dos usuários do serviço público de energia elétrica, a taxa de iluminação pública.

CLAUSULA SEGUNDA — A presente cobrança tem por fundamento legal, a Lei n. 103, de 18 de outubro de 1972, da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, sancionada e publicada na mesma data, a qual instituiu a taxa de iluminação pública, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), calculados mensalmente sobre as contas de consumo de energia elétrica, dos usuários localizados na área urbana do Município.

CLAUSULA TERCEIRA — A taxa de iluminação pública, a ser cobrada pela CELPA, em favor da PREFEITURA, incidirá sobre as contas de todos os consumidores, ficando expressamente excluídos da incidência dessa taxa, apenas os consumidores rurais, integrantes de Cooperativas de Eletrificação Rural, porventura existentes.

CLAUSULA QUARTA: — A PREFEITURA pagará à CELPA, mensalmente, pelo serviço de cobrança da taxa de iluminação pública, 10% (dez por cento) sobre a arrecadação da taxa referida.

CLAUSULA QUINTA — Caso a arrecadação dessa taxa não atinja o total que a PREFEITURA deva pagar à CELPA, pelo fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, deverá a PREFEITURA indenizar à CELPA, em quantia equivalente à diferença verificada.

CLAUSULA SEXTA — No caso da arrecadação prevista nas cláusulas segunda e terceira, exceder o valor do fornecimento, incumbirá à CELPA, a obrigação de devolver à PREFEITURA a quantia excedente, em espécie, conforme estabelece a Lei n. 103, de 18 de outubro de 1972.

CLAUSULA SÉTIMA — A PREFEITURA, por intermédio do Setor de Finanças e através do encarregado do mesmo, deverá fiscalizar a arrecadação da taxa de iluminação pública.

CLAUSULA OITAVA — Este Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, vigorando por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA — Em qualquer momento o presente Convênio poderá ser modificado, desde que ambas as partes estejam de acordo, sendo que todas as modificações serão feitas por escrito e com observância do que, sobre o assunto dispuser a legislação federal, estadual e municipal.

CLAUSULA DÉCIMA — Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento desde que a parte que der motivo à tal, comunique à outra com uma antecedência mínima de (90) noventa dias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Os casos omissos no presente Convênio serão solucionados pelas partes convenantes através de seus representantes, devidamente credenciados.

E, para maior firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 8 (oito) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenantes, por seus representantes legais, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de outubro de 1972

Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Raimundo Nonato Benassuly Pompeu

Prefeito Municipal

Pela Centrais Elétricas do Pará S. A.

Jayme Barcessat

Diretor-Financeiro, no exercício

da Presidência

Luiz Carlos Nogueira de Freitas

Diretor de Distribuição

TESTEMUNHAS:

Otávio Medeiros Branco
Moisés Cohen

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
BOA VISTA
L E I N. 103

Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar
Convênio com a Centrais Elétricas do Pará
S. A. — CELPA, cobrança da Taxa de Ilumi-
inação Pública e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião
da Boa Vista, decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal de São Sebastião
da Boa Vista, autorizado a celebrar Convênio com a Em-
presa Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA, para co-
brança pela referida Empresa, da Taxa de Iluminação Pú-
blica, em favor desta Prefeitura, na base de 5% (cinco por
cento) sobre as contas de energia elétrica dos seus consu-
midores, nas áreas urbanas ou urbanizáveis do Município.

Parágrafo único — A Prefeitura pagará a CELPA, pelo
serviço de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, 10%
(dez por cento) sobre a arrecadação da mesma.

Art. 2.º — Se a arrecadação não atingir o total que a
Prefeitura deve pagar a CELPA, em razão do fornecimento
de Energia elétrica para a Iluminação Pública, a Prefeitura
completará a quantia equivalente ao pagamento. No caso
da arrecadação exceder o valor do fornecimento, a CELPA,
devolverá em espécie a diferença excedente.

Art. 3.º — Ficam assegurados as entidades convenientes
todos os direitos exigidos para o fiel cumprimento das cláus-
ulas do Convênio que serão explícitas, para recíprocas ga-
rantias.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da
Boa Vista, 18 de outubro de 1972.

Raimundo Nonato Benassuly Pompeu

Prefeito Municipal

José Formigosa Neto

Secretário Municipal

(Ext. Reg. n. 137 — Dia — 19.01.73)

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R. -PA.)

Termo Aditivo de Re-
ratificação ao Contrato
de Empreitada, celebrado
em 19.7.72, conforme
Processo n. 3063/72, fir-
mado entre o Departam-
ento de Estradas de
Rodagem do Estado do
Pará (DER-PA) e a fir-
ma Construtora Nazaré
Ltda — Engenharia, In-
dústria e Comércio, como
abaixo melhor se declara.
PROCESSO N. 06197/72

No Gabinete da Diretoria
Gerál do Departamento de
Estradas de Rodagem do Es-
tado do Pará (DER-PA), no
prédio situado à Av. Almi-
rante Barroso 3639, em Be-
lém do Pará, presentes os

Senhores Eng.º João Antônio
Nunes Caetano, Diretor Ge-
ral do DER-PA, daqui por
diante denominado ADJUDI-
CADOR e o Eng.º Manoel
Nazareth Santana Ribeiro,
Diretor-Técnico da firma
Construtora Nazaré Ltda. —
Engenharia, Indústria e Co-
mércio, estabelecida à Av.
Conselheiro Furtado n. 1341,
daqui por diante denominada
ADJUDICATÁRIA, foi firma-
do o presente Termo Aditivo
de Re-Ratificação ao contra-
to de adjudicação de servi-
ços, firmado em 19.7.72,
conforme Processo n. 3063/72,
relativo aos serviços executa-
dos na Rodovia PA-16, trecho
BR-316/INIC — Sub-trecho
BR-316 — Estaca 1.307, para
o fim especial de ajustar,
como ajustado têm de efeti-

var a seguinte alteração no
contrato aditado.

1) Fica elevado o valor
contratual do contrato de
empreitada, celebrado em
19.7.72 pelo Processo n.
3063/72, cujo valor era de
Cr\$ 630.000,00 para mais
Cr\$ 770.000,00, correspon-
dente ao acréscimo de servi-
ços executados na referida
obra (Sub-trecho BR-316 —
Entrada do Jundiá), tudo de
conformidade com os docu-
mentos existentes às fls. do
Processo n. 06197/72, devida-
mente aprovado pelo Diretor
Gerál, correndo a despesa
por conta do Crédito Espe-
cial, aberto pela Resolução
n. 1031, de 26.12.72 do Con-
selho Rodoviário Estadual.

2) O prazo de cento e vin-
te (120) dias para a conclu-
são dos serviços empreitados,
estipulado no item 2, da cláus-
ula IV do contrato ora adi-
tado, fica prorrogado por
mais sessenta (60) dias, ten-
do em vista o acréscimo de
serviços acima mencionado.

E por estarem assim acor-
des, ADJUDICADOR e ADJU-
DICATÁRIA, que também ra-
tificam neste ato todas as
demais cláusulas, condições
e encargos do contrato adi-
tado, assinam o presente do-
cumento em presença de
duas testemunhas que a tudo
assistiram.

Belém, 28 de dezembro
de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral do DER-PA
(Adjudicador)

Eng.º Manoel Nazareth

Santana Ribeiro

Diretor-Técnico da firma
Adjudicatária

TESTEMUNHAS:

Odilia Rebello

Antônio Baena, 137

Tomaz Carrera Paraense

Anchieta n. 254

(Ext. Reg. n. 181 — Dia —
19.01.73)

Ministério da Agricultura
DEPARTAMENTO NACIO-
NAL DE PESQUISAS
AGROPECUÁRIA

Instituto de Pesquisas Agro-
pecuária do Norte — IPEAN

TOMADA DE PREÇOS

E D I T A L N.1/73

Comunicamos aos Senhores

interessados que se encontra

afixado no Setor de Mate-
rial do IPEAN, o Edital n.
1/73 de Tomada de Preços
para venda de 13 (treze) to-
neladas de PIMENTA DO
REINO em grão, produzidas
no Campo de Prova do
IPEAN.

Belém, 03 de janeiro de 1973

Ariete Ferreira Kemper

Presidente da Comissão de

Licitação

(Ext. Reg. n. 159 — Dia —

19.01.73)

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato
Particular para prestação de
serviços técnicos de arquite-
tura, com dispensa da lici-
tação consubstanciada na
alínea "d", § 2.º do art. 2.º,
do Decreto Lei n. 07, de 28
de abril de 1969, que entre
si fazem de um lado, a Se-
cretaria de Estado da Via-
ção e Cbras Públicas, na
pessoa de seu titular, Sr.
Osmar Pinheiro de Souza,
brasileiro, casado, engenho-
iro civil, domiciliado e resi-
dente nesta cidade; e dora-
vante denominada CON-
TRATANTE; e de outro
lado a firma Quadra, Arqui-
tetos Associados Limitada,
com sede no Estado da
Guanabara, na rua Barata
Ribeiro, n. 383, sala 905, re-
presentada por seu bastan-
te procurador, substabeleci-
do, conforme anotações do
livro 4, fls. 63, de 31 de
julho de 1972, do Cartório
Kós Miranda, nesta cidade.
Sr. Edmar Porto Penna de
Carvalho, arquiteto, resi-
dente e domiciliado nesta
cidade, doravante denomina-
do simplesmente CONTRA-
TADA, mediante as seguin-
tes cláusulas e condições:
PRIMEIRA — CONTRATO
ADITADO:

O contrato objeto deste
termo aditivo é o que foi ce-
lebrado no dia 15 de dezem-
bro de 1972, publicado no
DIÁRIO OFICIAL do Estado
n. 22.431, de 21 de dezembro
de 1972.

SEGUNDA — RATIFICAÇÃO
E RETIFICAÇÃO DE
VERBA:

As despesas do contrato re-
ferido na Cláusula primeira
deste Termo Aditivo corre-
rão por conta da verba oriun-
da do orçamento do Estado
para o exercício de 1972 e
1973, devidamente empenha-

ANÚNCIOS

das na rubrica orçamentária: Despesas de Capital — Investimento — Obras Públicas — Projeto — 105.18.08.1.015, ratificando-se portanto a cláusula Décima do Contrato Aditado e ratificando-se para incluir também as despesas do mesmo Contrato, no exercício financeiro de 1973, no mesmo destaque.

TERCEIRA — CLÁUSULAS REVIGORADAS:

Todas as demais cláusulas do Contrato Aditado permanecem em pleno vigor.

QUARTA — CONTRATATAÇÃO:

Por estarem justos e contratados mandam datilografar o presente instrumento, em cinco (5) vias de igual teor que assinam na presença das testemunhas abaixo, obedecendo as formalidades legais de estilo.

Belém, 10 de janeiro de 1973.

Osmar Pinheiro de Souza
Edmar Porto Penna de
Carvalho

Testemunhas:
Ass. Ilegíveis

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço as assinaturas supras.

Belém, 10 de janeiro de 1973.

Em testemunho M. O. F. R. de verdade.
Maria Onilde Fiel Ribeiro
Escrivente Autorizado

(G. — Reg. n. 126)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Conselho Rodoviário Estadual RESOLUÇÃO N. 1034 DE 9 DE JANEIRO DE 1973

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por funcionário à disposição da Fundação Cultural do Estado do Pará.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e

considerando os termos do ofício DER-PA-00008, de 3.1.73, da Diretoria Geral do

DER-PA;

considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a por à disposição da Fundação Cultural do Estado do Pará, com ônus para o DER-PA, até 31 de dezembro de 1973, a funcionária Lizette Mourão da Serra, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 15, classe E, do Quadro Único.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 9 de janeiro de 1973.

Eng.º Augusto Ebremer de Bastos Meira
Presidente

(Ext. Reg. n. 162 — Dia — 19.01.73)

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, baixou as seguintes PORTARIAS:

Desligando do Órgão:
Portaria n. 0050 — 10.01.73 — por aposentadoria pelo INPS — Carivaldo da Mota Martins;

Portaria n. 0067 — 15.01.73 — por falecimento, João Pereira Osório;

Portaria n. 0103 — 15.01.73 — por aposentadoria pelo INPS, Lauro Dantas Farias. Rescindindo Contrato de Trabalho:

Portaria n. 0043 — 10.01.73 — de Pedro Assunção Pimentel;

Portaria n. 0063 — 15.01.73 — de Ilton Xaviere de Moraes.

Anulando Contrato de Trabalho:

Portaria n. 0044 — 10.01.73 — de Dalcir Amado Ferreira e Francisco Alves Medeiros.

(Ext. — Reg. n. 201 — Dia — 19.1.73).

CERVEJARIA PARAENSE S/A — "CERPASA" C.G.C. — N. 04894085 Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A — "CERPASA", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 25.01.73, às 10:00 horas, na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, s/n. — no Tapanã, nesta cidade, a fim de darem autorização à Diretoria, para a venda de um bem imóvel.

Belém, 17 de janeiro de 1973.

a) Benjamim Marques
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 172 — Dias 17, 18, 19.01.73)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará) De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito Raimundo Pedro Marques da Conceição e Sérgio Leonardo Darwich.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de janeiro de 1973.

a) Armando Marques
Gongalves
1.º Secretário
(T. n. 19028 — Reg. n. 173 — Dias, 17, 18, 19.01.73)

S. A. COMERCIAL DE ESTIVAS
C.G.C. — 04.917.837/001
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede sito à Rua 15 de Novembro n. 167 todos os documentos a que se refere o Artigo 99, letras A, B, e C, do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de

1940.

Belém, 12 de janeiro de 1973
A DIRETORIA
(T. n. 19.033. Reg. n. 193 — Dias — 18, 19 e 20.01.73)

CIMENTOS DO BRASIL S/A (CIBRASA)

C.G.C.M.F. — 04.898.425/001
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 21 de dezembro de 1972.

Aos vinte e hum dias do mês de dezembro do ano de 1972, em sua sede social, à Travessa Padre Prudêncio, número 90, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 03,00 horas, em primeira convocação, com a presença dos acionistas representando número legal e cujas assinaturas constam do Livro de Presenças, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de ações ordinárias, com poder de decisão, da Cimentos do Brasil S/A. (CIBRASA). Assumiu a Presidência dos trabalhos, por indicação da Assembléia, o doutor João Pereira dos Santos Filho, que convidou o senhor Marcilio Vianna, para secretariar. Constituída a mesa, o senhor Presidente declarou que aquela Assembléia Geral Extraordinária fôra convocada legalmente, com seu Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Liberal", em suas edições de 12, 13 e 14 do corrente mês. Dito Edital é do teor seguinte: Cimentos do Brasil S/A. (CIBRASA) — C.G.C.M.F. 04.898.425/001 — Assembléia Geral Extraordinária — primeira convocação — São convidados os acionistas da empresa Cimentos do Brasil S/A. (CIBRASA), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08,00 hs. do dia 21 de dezembro de 1972, na sede social, à travessa Padre Prudencio, n. 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do capital social

com recursos provenientes dos incentivos fiscais criados pela Lei n. 5174/66 e legislação posterior, b) Alteração dos Estatutos Sociais; e c) assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembléia em espécie. Belém, 11 de dezembro de 1972. aa) João Pereira dos Santos Filho, Diretor Vice-Presidente Coronel Alacid da Silva Nunes, Diretor Executivo. Em seguida, determinou o senhor Presidente que fossem lidos a Proposta de Diretoria submetida ao Conselho Fiscal e Parecer deste órgão, informando, ainda, que se encontravam sobre a mesa os demais elementos de consulta originadores do aumento proposto, os quais estavam à disposição dos senhores Acionistas que os desejassem compulsar. A Proposta de Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, lidos pelo senhor Secretário, estavam, assim, redigidos: — "A Assembléia Geral Extraordinária de 28 de julho do corrente ano, com base na Resolução Condell/Sudam n. 1246/72, autorizou a elevação do capital social até o montante de Cr\$ 41.561.189,00 (Quarenta e um milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e oitenta e nove cruzeiros) a ser integralizado com recursos provenientes da lei de incentivos fiscais. Ocorreu, porém, que o montante das opções cujos comprovantes foram encaminhados à Empresa não atingiram a soma autorizada, do que decorreu um aumento, apenas, para Cr\$ 40.845.938,00 (Quarenta milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e oito cruzeiros). No momento, a Empresa dispõe, em comprovantes encaminhados, resultantes de deduções do imposto de renda, efetuados por pessoas jurídicas, de um total de Cr\$ 2.101.896,00 (Dois milhões cento e um mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros), o que permite elevar o seu capital de Cr\$ 41.450.738,00 (Quarenta e um milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e oito cruzeiros) para Cr\$ 43.552.634,00 (Quarenta

e três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), contra a emissão de ações preferenciais especiais resgatáveis, sem direito a voto, obrigatoriamente nominativas, das classes A e B previstas nos artigos 11 e 12 dos Estatutos Sociais. Assim, por inexistência do direito de preferência para essa categoria acionária, e na forma da lei, submete à apreciação dessa ilustre Assembléia Geral, o imediato aumento do capital social para Cr\$ 43.552.634,00 (Quarenta e três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), coberto o valor do aumento, pela subscrição por parte de varios investidores, de 2.101.896 ações preferenciais-especiais, nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo 79.733 da classe A e 2.022.163 da classe B. A aprovação da presente proposta implicará na alteração do dispositivo estatutário pertinente, que passará a obedecer a seguinte redação: Art. 50. — O Capital Social da Empresa é de Cr\$ 43.552.634,00 (Quarenta e três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros) representado por 11.382.000 ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$ 2,17 (dois cruzeiros e dezessete centavos) cada; 3.738.000 ações preferenciais nominativas do valor de Cr\$ 2,17 (dois cruzeiros e dezessete centavos) cada; 5.116.404 ações preferenciais nominativas especiais-resgatáveis classe A, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada; e, 5.625.830 ações preferenciais nominativas-especiais resgatáveis classe B, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Tratando-se, como se trata, da matéria ligada à Resolução Condell/Sudam n. 1246/72, resta a esta Diretoria, com audiência prévia do Conselho Fiscal aguardar o pronunciamento dessa soberana Assembléia. Belém, 05 de dezembro de 1972. João Pereira dos Santos; Marechal Osvaldo Cordeiro de Farias; Fernando João Pereira dos Santos.

Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Cimentos do Brasil S/A. (CIBRASA), abaixo assinados, examinando detidamente a Proposta da Diretoria de aumento do seu Capital Social e verificando que ela se prende à matéria integrante da Resolução Condell/Sudam n. ... 1246/72, declaram-na formulada em harmonia com a Lei, condizente com os legítimos interesses da Sociedade, merecendo, conseqüentemente, aprovação dos senhores acionistas. Belém, 11 de dezembro de 1972; aa) Osvaldo Nassar Tuma, Afonso Gadelha Simas e Benjamin Marques. Terminada a leitura, o senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, em seguida, em votação, vindo a merecer aprovação unânime. Prosseguindo, o senhor Presidente informou encontrarem-se sobre a mesa os Boletins de Subscrição destinados a registrar a captação dos recursos existentes, tudo em consonância com a legislação de incentivos fiscais em vigor, no montante de Cr\$ 2.101.896,00 (Dois milhões cento e um mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros) para concretização de aumento do capital proposto e aprovado, boletins esses que passam a fazer parte integrante da presente Ata, subscritos pelas pessoas jurídicas deles constantes, por seus representantes legais e/ou procuradores, tudo em obediência à sistemática mandada adotar pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). O senhor Presidente, declarando esgotada a pauta da Ordem do Dia, colocou livre o uso da palavra. Como ninguém dela fizesse uso, determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta posteriormente foi a mencionada Ata lida e aprovada, por todos assinada, tirando-se dela e dos Boletins de Subscrição seis (6) exemplares para os fins de direito, Belém, 21 de dezembro de 1972 — João Pereira dos Santos Filho — Presidente, Marcilio Vianna — secretário, João Pereira dos

Santos Filho e José Bernardino Pereira dos Santos — por Itabira Agro Industrial S/A., e José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos — por Itapessoca Agro Industrial S/A.

Confere com o original.

MARCILIO VIANNA

Jaguahara Gomes de Oliveira

Contador C.R.C. Pa. 0341
C.P.F. 000354992

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Marcilio Vianna.

Belém, 12 de Janeiro de 1973.

Em testemunho MMM de verdade.

Márcia M. Mates

Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos: Cr\$ 140,00

Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:

Cr\$ 15,00

T o t a l:

Cr\$ 155,00

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71—JU-CEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador, Sr. Jaguahara G. Oliveira CPF-MF N. 00854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 21/1/1972, sob número de ordem 249/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.296, de 27.05.1946 a exercer sua profissão. Belém (PA), 17 de janeiro de 1973.

Yolanda Brito Salomão

Of. de Administração

Padrão "H"

CPF — MF n. 007.771.882

CIMENTOS DO BRASIL S/A (CIBRASA)

C.G.C.M.F. — 04.893.425/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 79.733 (Setenta e nove mil setecentas e trinta e três) ações preferenciais art. 11, Estatutos, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cobertas com recursos derivados de benefícios fiscais, na forma das leis números 5174/66 e 756/69, cujo aumento foi determinado pela Assembléia Geral Extraordinária, levada a efeito em 24/12/71.

Belém, 21 de dezembro de 1972.
MARCILIO VIANNA — secretário

N.º de Ordem	C.G.C. N.º	EXERCÍCIOS			Ações Subscritas	VALOR TO- TAL—Cr\$
		1970	1971	1972		
01	Itapessoca Agro Industrial S/A. Ilha de Itapessoca — Goiana—Pe. ... pp. Nero Abranches Filho	10318306/001	—	—	72.208,00	72.208,00
02	Companhia Agro Industrial de Goiana Usina Sta. Tereza — Goiana—Pe. ... pp. Marcilio Felgueiras Vianna	10319853/001	—	—	7.525,00	7.525,00
					79.733,00	79.733,00

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra de Marcilio Vianna.

Belém, 12 de janeiro de 1973.

Em testemunho MMM da verdade.

MARILIA M. MATOS — Esc. Autorizada

CIMENTOS DO BRASIL S/A (CIBRASA)

C.G.C.M.F. — 04.898.425/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 93.167 (Noventa e três mil cento e sessenta e sete) ações preferenciais (Art. 12., Estatutos), do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cobertas com recursos derivados de benefícios fiscais, na forma das leis números 5174/66 e 756/69, cujo aumento determinado pela Assembléia Geral Extraordinária, levada a efeito em 24/12/71.

Belém, 21 de dezembro de 1972.
MARCILIO VIANNA — secretário

N.º de Ordem	Nome Invest./Endereço	C.G.C. N.º	EXERCÍCIOS			Ações Subscritas	VALOR TO- TAL—Cr\$
			1970	1971	1972		
01	COEL—Controles Eletricos Ltda. R. Maris e Barros, 146 — SP.SP .. pp. Novo Norte Ltda.	60505211/001	—	—	5.788,00	5.788	5.788,00
02	Waldemar Levyman R. Silva Bueno, 2717 — Sacomã — SP pp. Novo Norte Ltda.	6151098/001	—	—	1.980,00	1.980	1.980,00
03	DEL GUERRA—Distrib. de Tit. Val. Mob.Ltda. R. XV de Novembro, 184—8.º conj. 802 —SP.SP	61931002/001	—	1.470,00	—	1.470	1.470,00
04	Thermal Soldas e Cortes Automáti- cos Ltda. R. Comé, 542 — SP.SP	62618136/001	—	414,00	—	414	414,00
05	COENSISA—Cia. de Engenharia Civil I.A.S. 8 n. 51 — Brasília—DF	00047916	—	28.000,00	—	28.000	28.000,00
06	AUTO POSTO CARLITO LTDA. R. Maximiliano Lorenzini, 20	59294660/001	328,00	—	—	328	328,00
07	Indústria de Fitas Jomak S/A. Av. Celso Garcia, 5754 — Tatuapé — SP. pp. Nero Abranches Filho — Roselino Nunes Costa	61397832/001	—	—	16.768,00	16.768	16.768,00
08	Pes de Barros "Assoc. Eng. e Constr. Ltda. R. 24 de Maio. 62—5.º — SP—SP....	61299129/001	—	—	10.356,00	10.356	10.356,00

pp. Nero Abranches Filho — Roselino Nunes Costa						
09	Comercial do Lar S/A. Pça. Cora, 112 — Cambuci—SP.	62435672/001	—	—	25.650,00	25.650 25.650,00
pp. Nero Abranches Filho — Roselino Nunes Costa						
10	Imóveis Gastão Rafael Ltda. R. São Bento, 279—8.º s 802 803—SP.	60436524/001	—	—	2.244,00	2.244 2.244,00
pp. Nero Abranches Filho — Roselino Nunes Costa						
11	Merkado-Repr. Assessoria e Serv. Ltda. R. Dom Aquino, 422—3.º Conj. 88 C. Grande—MT.	03023397/001	—	—	169,00	169 169,00
pp. Nero Abranches Filho — Roselino Nunes Filho						
			328,00	29.884,00	62.955,00	93.167 93.167,00

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma retro de Marcilio Vianna.

Belém, 12 de janeiro de 1973.

Em testemunho MMM da verdade.

MARILIA M. MATOS — Esc. Autorizada

CIMENTOS DO BRASIL S/A. (CIBRASA)

C.G.C.M.F. — 04.898.425/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 177.219 (Cento e se tenta e sete mil duzentas e dezenove) ações preferenciais (Art. 12º, Estatutos), do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, cobertas com recursos derivados de benefícios fiscais, na forma das leis números 5174/66 e 756/69, cujo aumento determinado pela Assembléia Geral Extraordinária, levada a efeito em 24/12/71.

Por procuração dos Investidores numerados de ns. 1 a 32, assina seu procurador: Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO

BANCO DE INVESTIMENTO INDUSTRIAL S/A.

Belém, 21 de dezembro de 1972

INVESTBANCO

MARCILIO VIANNA, Secretário.

aa) Ilegíveis

Nº de Ordem	Nome	Investidor Endereço	C.G.C. Nº	EXERCÍCIOS			Ações Subscritas	VALOR TO- TAL—Cr\$
				1970	1971	1972		
01	Fiação Tec. Estam. Ipiranga "JAFET" S/A Pça. Nami Jafet, 235—SP—SP.	61500450/001	—	—	9.840,00	9.840	9.840,00	
02	Sociedade Mecânica Ranieri Ltda. R. Passo da Pátria, 1651—Lapa-SP	61105201/001	—	7.120,00	—	7.120	7.120,00	
03	S+E Sintetizados e Eletrogafites Ltda. Av. Mofarrej. 1100—V, Leopoldina— SP.SP.	61410841/001	—	—	8.566,00	8.566	8.566,00	
04	Armazens Gerais UCCA S/A Rua Francisco Teodoro, 64—Campinas —SP.	46017315/001	—	6.542,00	—	6.542	6.542,00	
05	Confecções Aimberé Ltda. Av. Celso Garcia, 1475—Bras—SP. ...	62014428/001	1.689,00	—	—	1.689	1.689,00	
06	Facobrás Ind. Com. Limitada Rua Cerro Corá, 2153—A. Lapa—SP.	60691094/001	—	9.600,00	—	9.600	9.600,00	
07	Engesolos—Engenharia de Solos e Fun- dações S/A. Pça. Franklin Roosevelt, 200—11.º—SP.	61241303/001	—	—	24.860,00	24.860	24.860,00	
08	Colégio Camões Rua Dr. Murici, 707—2º—Curitiba—Pr.	76722032/001	—	—	531,00	531	531,00	
09	União Industr. Fabric. Compresso- res S/A. Av. Feliciano Sodré, 282—Niterói—Est. Rio.	30119002/001	—	—	12.228,00	12.228	12.228,00	

10	Casa Aélío Armarinho Ltda. Rua Senhor dos Passos, 81 Loja—Rio —GB	33296161/001	—	360,00	—	360	360,00
11	Laboratório Veafarm Ltda. Rua Penaforte Mendes, 255—B. Vista —SP.	66393143/001	—	—	16.490,00	16.490	16.490,00
12	Confecções Olimpíadas Ltda. R. José Monteiro, 236/90—Bras—SP.	61504106/001	—	—	2.676,00	2.676	2.676,00
13	A. Earbará & Cia. Ltda. Av. Brasil, 4300 — Maringá—Pr.	81923596/001	—	—	17.660,00	17.660	17.660,00
14	Vakunaga Rádico & Filho Av. Santo André, 318—Ribeirão Pires —SP.	57498299/001	—	—	3.812,00	3.812	3.812,00
15	Construtora Moura Schwark, Ltda. R. Francisco Tramontano, 117—Mo- rumbi—SP.	66594648/001	—	3.410,00	—	3.410	3.410,00
16	Com. e Represent. EMAC Imp. e Exp. Ltda. Av. 7 de Setembro, 2533—Curitiba—Pr.	76525706/001	—	—	189,00	189	189,00
17	Lanches Sical Ltda. Av. Marechal Floriano Peixoto, 133/140 —Sant.	58168261/001	—	—	318,00	318	318,00
18	Cia. Pinheiros Agro-Mercantil R. Teodoro Sampaio, 2393—2º—SP—SP.	61145397/001	—	6.966,00	2.885,00	9.851	9.851,00
19	Abrasipa Abrasivos Paulistas S/A. R. Coriolano, 1207—Lapa—SP.	61092680/001	—	1.007,00	735,00	1.742	1.742,00
20	Real Repres. Empreend. Administ. Ltda. R. Palmira, 1011—SP.SP.	61839611/001	—	—	712,00	712	712,00
21	Moderno Curso Camões Rua Dr. Muruci, 707—3º Curitiba—Pr.	76626130/001	—	—	696,00	696	696,00
22	Inst. Bras. de Pesq. Parapsicológica R. Alcindo Guanabara, 15/501—Rio—GB	22890083/001	—	—	225,00	225	225,00
23	Irmãos Kobata Ltda. R. do Expedicionário, 1111—Ourinhos —SP.	53410395/001	—	—	3.131,00	3.131	3.131,00
24	CIPROL—Constr. Incorp. Projéto R. Alcindo Guanabara, 20—s/501—Rio —GB.	33723479/001	—	—	1.165,00	1.165	1.165,00
25	Oficina Super TV Ltda. R. Senhor dos Passos, 223—P. Alegre —RS.	92785369/001	—	—	2.049,00	2.049	2.049,00
26	Marcos Baggio & Cia. Ltda. R. Engenheiro Rebouças, 1829 — Curitiba	76520899/001	—	—	7.704,00	7.704	7.704,00
27	Jordão Mader & Cia. Ltda. R. Marechal Floriano Peixoto, 710— Curit—Pr.	76541325/001	—	469,00	—	469	469,00
28	Coração Confecções Infantis Ltda. R. Roma, 194—Lapa—SP.	61213609/001	—	—	2.020,00	2.020	2.020,00
29	Pegasus SA—Adm. Com. e Ind. Av. Paulista, 1731—SP—SP.	60814910/001	—	—	15.170,00	15.170	15.170,00
30	Tsuneo Ota R. Timbó s/n.—Distr. Sarandi—Muc. Mirialva Pr.	79066809/001	—	—	279,00	279	279,00
31	Federal Despachos Aduan. Transp. Ltda. Pça. Ouvidor Pacheco e Silva, 102—9º —SP	62474648/001	5.400,00	—	—	5.400	5.400,00
32	Fensterseifer & Cia. Ltda. R. Benjamim Constant, 1879—P. Ale- gre—RGS.	92750751/001	—	—	715,00	715	715,00
			7.089,00	35.474,00	134.656,00	177.219	177.219,00

CIMENTOS DO BRASIL S/A (CIBRASA)

C.G.C.M.F. — 04.898.425/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.751.777 (Hum mil hão setecentas e cinquenta e uma mil setecentas e setenta e sete) ações preferenciais (Art. 12º, Estatutos), do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, cobertas com recursos derivados de benefícios fiscais, na forma das leis números 5174/66 e 756/69, cujo aumento foi determinado pela Assembléa Geral Extraordinária, levada a efeito em 24/12/71.

Belém, 21 de dezembro de 1972

MARCILIO VIANNA — Secretário

Nº de Ordem	Nome	Investidor	Endereço	C.G.C. Nº	EXERCÍCIOS			Ações Subscritas	VALOR TO- TAL—Cr\$
					1970	1971	1972		
01	Rádio Clube do Pará S/A		Av. Pres. Vargas, 351—2º — Belém—Pa.	04885322/001	—	—	2.393,00	2.393	2.393,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
02	Lima & Silva		R. 28 de Setembro, 75 — Belém—Pa.	04938491/001	—	209,00	44,00	253	253,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
03	Altino de Brito Pontes & Cia. Limitada		R. 23 de Setembro, 137 — Belém—Pa.	04895645/001	—	—	391,00	381	381,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
04	A. Kinoshita & Cia. Ltda.		Quatro—Eccas — Tomé—Açu—Pará ..	04364542/001	—	—	1.873,00	1.873	1.873,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
05	Distribuidora de Prod. de Beleza Ltda.		Trav. Frei Gil de V. Nova, 172—Belém—Pa.	04971743/001	—	3.522,00	1.674,00	5.196	5.196,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
06	José Maria da Costa & Cia.		Trav. Frutuoso Guimarães, 191—Belém—Pa.	04912317/001	—	—	2.449,00	2.449	2.449,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
07	Carlos Francisco Gomes		Trav. Frutuoso Guimarães, 463—Belém—Pa.	04936357/001	—	—	162,00	162	162,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
08	Soc. Civil Educ. D. Pedro II, Ltda.		Av. Pedro Miranda, 827/31—Belém—Pa.	04885174/001	—	—	2.023,00	2.023	2.023,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
09	A. Gouveia & Cia.		Av. Castilho França, 23 — Belém—Pa.	04906913/001	—	—	1.124,00	1.124	1.124,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
10	Panificadora Excelsior Ltda.		R. Santo Antonio, 254—Belém—Pa. ..	04906624/001	—	—	2.732,00	2.732	2.732,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
11	Raymundo A. Cruz		Pça. Cipriano Santos, 12—V. Mosq.—Belém—Pa.	04929675/001	—	873,00	556,00	1.429	1.429,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
12	D. F. Bastos & Cia.		Rua 13 de Maio, 53—Belém—Pa.	04906582/001	—	—	26.336,00	26.336	26.336,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
13	Panificadora Eatista Campos Ltda.		Trav. Padre Eutiquio, 1785—Belém—Pa.	04906640/001	—	—	1.419,00	1.419	1.419,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
14	Panificadora Estrada Nova Ltda.		Av. Bernardo Sayão, 670—Belém—Pa.	04936539/001	—	—	1.329,00	1.329	1.329,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
15	Panificadora Alvorada Ltda.		Av. Almirante Barroso, 1924—Belém—Pa.	04937280/001	—	400,00	1.380,00	1.780	1.780,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						
16	Anaisse, Maia & Cia.		Av. Barão de Capanema s/n.—Capanema—Pa.	05361407/001	1.993,00	—	5.708,00	7.701	7.701,00
			<i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>						

17	Empresa Nacional de Engenharia Ltda Av. Senador Lemos, 1468—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04926738/001	—	—	12.699,00	12.699	12.699,00
18	Tecefil S/A. Comércio e Indústria Rua João Alfredo, 93 — Belém—Pa. .. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04927174/001	—	—	2.960,00	2.960	2.960,00
19	Maia Wanderley & Cia. Av. Barão de Capanema—Capanema —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	05361407/001	—	1.549,00	441,00	1.990	1.990,00
20	Importação e Represent. Mundial Ltda. Av. Presidente Vargas, 383—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04895447/002	—	8.472,00	—	8.472	8.472,00
21	Germano Duarte & Cia. Ltda. Av. Berrardo Sayão, 781—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04904645/001	—	—	1.005,00	1.005	1.005,00
22	Viuva Albino Rodrigues Ferreira R. Barão do R. Branco—Maracanã—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	05585377/001	—	—	242,00	242	242,00
23	Pollack & Siems Ltda. Trav. Frutuoso Guimarães, 361—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04915146/001	—	—	4.795,00	4.795	4.795,00
24	Fontenele—Distr. Tits. Vals. Mobs. Ltda. R. Santo Antonio, 222—Belém—Pa. .. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04926325/001	—	—	7.392,00	7.392	7.392,00
25	José M. Rodrigues & Cia. Trav. Campos Sales, 350—1º s 3— Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04908307/001	—	—	2.351,00	2.351	2.351,00
26	E. Lopes & Cia. Av. Castilhos França, 13—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04912879/001	—	—	1.252,00	1.252	1.252,00
27	Bordalo & Cia. Ltda. Trav. 10. de Março, 167—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04920328/001	—	—	3.236,00	3.236	3.236,00
28	Galliano Cei Ind. e Com. S/A. Trav. Marquês de Pomal, 44—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04789988/001	—	—	2.012,00	2.012	2.012,00
29	Sebastião Francisco dos Santos Trav. 10. de Março, 96—Ed. Nassar s'508—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04981247/001	—	—	975,00	975	975,00
30	Virginia Ayan Av. Independência, 415—Belém—Pa... <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04905154/001	—	—	3.246,00	3.246	3.246,00
31	Silva, Garcia & Cia. R. Senador M. Barata, 781—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04894143/001	—	—	2.325,00	2.325	2.325,00
32	Abdalla Jorge Hanna & Cia. R. 28 de Setembro, 72—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04912895/001	—	—	2.770,00	2.770	2.770,00
33	J.R. da Silva Fontes & Cia. R. 15 de Novembro, 194—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04901310/001	—	—	1.750,00	1.750	1.750,00
34	B. Maia & Cia. Ltda. R. Sen. Manoel Barata, 105—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04910360/001	—	—	1.120,00	1.120	1.120,00
35	Cipriano Souza & Cia. Rua 15 de Novembro, 166—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04910344/001	—	—	1.496,00	1.496	1.496,00

36	H.J. Ribeiro & Cia. R. 13 de Maio, 510—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04909511/001	—	—	3.170,00	3.170	3.170,00
37	Silva Lopes S/A. Importad. e Exportad. R. 15 de Novembro, 314—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04897187/001	—	—	3.595,00	3.595	3.595,00
38	Ernesto Faria & Irmão Ltda. Trav. Padre Eutiquio, 292—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04905071/001	—	—	2.080,00	2.080	2.080,00
39	Lojas Capri Ltda. R. Con. João Alfredo, 245—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04905451/001	—	—	2.150,00	2.150	2.150,00
40	A. J. Ruffeil & Cia. R. 7 de Setembro, 139/43—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04898813/001	—	—	3.365,00	3.365	3.365,00
41	J.V. Soares & Cia. Ltda. R. João Alfredo, 92 s/202—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04930269/001	—	—	1.050,00	1.050	1.050,00
42	Produtos Alimentícios Líder Ltda. Trav. São Boaventura 79/86—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04910378/001	—	—	1.049,00	1.049	1.049,00
43	Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda. Trav. Rui Barbosa, 465—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04897153/001	—	—	8.260,00	8.260	8.260,00
44	Carvalho Leite, Medicamentos S/A R. Con. João Alfredo, 357—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04895538/001	—	—	4.090,00	4.090	4.090,00
45	Lopes Filho & Cia. Ltda. Trav. Ocidental do Mercado, 36 — Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04895405/001	—	—	2.700,00	2.700	2.700,00
46	Gomes & Cia. Trav. Padre Prudêncio, 610—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04897120/001	—	—	1.392,00	1.392	1.392,00
47	Recordisco Ltda. Trav. Campos Sales, 178—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04915815/001	—	—	2.320,00	2.320	2.320,00
48	Barata & Cia. Ltda. Rua Sen. Manoel Barata, 428/436 — Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04913257/001	—	2.070,00	—	2.070	2.070,00
49	Miguel Paiva R. 15 de Novembro, 226—Ed. Chamié —Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04885851/001	—	—	885,00	885	885,00
50	Teixeira Bastos & Cia. Ltda. Trav. Gurupá 34—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04908406/001	—	—	2.090,00	2.090	2.090,00
51	Fernandes Oliveira & Cia. Ltda. Av. Bernardo Sayão—Vila Rio, 42 — —Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04885851/001	—	—	890,00	890	890,00
52	Homci & Cia. Ltda. Trav. Padre Eutiquio, 319—A—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04940946/001	—	—	1.565,00	1.565	1.565,00
53	Charone & Filho Ltda. R. Manoel Barata, 483—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04895678/001	—	—	3.508,00	3.508	3.508,00
54	Oarde Corrêa & Lopes Ltda. R. Pe. Bonifácio, s/n.—Vigia—Pa. . . <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	05766068/001	—	—	27.935,00	27.935	27.935,00
55	Francisco de Paula Ferreira Trav. Magno de Araujo, 384—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04894531/001	—	—	2.780,00	2.780	2.780,00
56	Merpre Comércio e Representações S/A Av. Bernardo Sayão, 1176—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04907929/001	—	—	750,00	750	750,00

DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1973

57	Rendeiro Auto Pegas Ltda. Av. Portugal, 337—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04907838/002	—	—	7.965,00	7.965	7.965,00
58	Belém Móveis Com. e Represent. Ltda. Trav. Frutuoso Guimarães, 222—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04980553/001	—	—	165,00	165	165,00
59	E. Santos & Cia. Trav. Benjamim Constant, 550 — Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04898581/001	—	—	1.532,00	1.532	1.532,00
60	Albano Martins Distribuidora Ltda. R. Aristides Lobo, 350—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04941084/001	—	—	7.128,00	7.128	7.128,00
61	G. R. Salame & Cia. Av. Portugal, 315—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04959607/001	—	—	441,00	441	441,00
62	Nahon Irmão Comércio S/A Rua 13 de Maio, 220—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04898649/001	—	—	13.500,00	13.500	13.500,00
63	Estancia Entronc. Com. e Ind. Ltda. Av. Almirante Barroso, Km—0—BR— 316—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04899464/001	—	—	3.050,00	3.050	3.050,00
64	Fazenda Santa Cruz da Tapera S/A Soure—Pará <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	05741111/001	—	11.345,00	—	11.345	11.345,00
65	A.L. Ferreira Av. Senador Lemos, 1375—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04904348/001	—	—	157,00	157	157,00
66	Confecções Icarai Ltda. Av. Almirante Barroso, 163—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04906335/001	—	—	333,00	333	333,00
67	Miguel de Luca & Cia. R. Cons. João Alfredo, 130—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04894390/001	—	170,00	—	170	170,00
68	A.S. Melo & Cia. Trav. D. Pedro I, 1245—Belém—Pa... <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04915252/001	—	—	80,00	80	80,00
69	R.B. Baptista R. Ruy Barbosa, 7482—Parintins—AM. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04593398/001	—	—	576,00	576	576,00
70	David Serruya & Cia. Trav. Marquês de Pombal, 99—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04898664/001	—	—	1.650,00	1.650	1.650,00
71	Cosmorama Indústria e Comércio Ltda. R. Sen. Manoel Barata, 535—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04912788/001	—	21.435,00	—	21.435	21.435,00
72	Espelhorama Ltda. Av. Pe. Eutiquio, 2279—Belém—Pa... <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04962635/001	—	1.032,00	—	1.032	1.032,00
73	Agropex—Com. e Represent. Ltda. R. Gaspar Viana, 145—Belém—Pa. ... <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04947230/001	—	—	1.033,00	1.033	1.033,00
74	San-Ei Jitsugyo Co. Ltda. Trav. Padre Eutiquio, 398—Belém —Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04964763/001	—	9.804,00	8.638,00	18.442	18.442,00
75	Lima Irmãos S/A — Ind. e Com. R. 15 de Novembro, 324—Belém—Pa. <i>p.p. Edmar Pereira Fontinele</i>	04893970/001	—	—	26.951,00	26.951	26.951,00

76	Barroso & Galvão Ltda. Av. Nazaré, 435—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	04987392/001	—	—	1.009,00	1.009	1.009,00
77	Menezes Representações Ltda. R. João Alfredo, 264 s/404—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	04941829/001	—	—	318,00	318	318,00
78	Silva Pinho & Cia. Trav. Perebeui, 2216—Belém—Pa. ... p.p. Edmar Pereira Fontinele	04942918/001	—	—	138,00	138	138,00
79	Costa Rodrigues & Cia. Ltda. Pça. Floriano Peixoto, 546—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	04897179/001	—	—	3.688,00	3.688	3.688,00
80	A. Fonseca & Cia. R. 15 de Novembro, 226—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	05737051/001	—	—	14.688,00	14.688	14.688,00
81	Massoud Tecidos S/A R. João Alfredo, 198—Belém—Pa. ... p.p. Edmar Pereira Fontinele	04898136/001	—	15.014,00	—	15.014	15.014,00
82	Lomasa Comércio S/A Rua 15 de Novembro, 140—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	05028048/001	—	847,00	—	847	847,00
83	Rofama Ferragens S/A Rua 15 de Novembro, 154—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	04898060/001	—	12.400,00	—	12.400	12.400,00
84	Paiva Ribeiro & Cia. Ltda. Av. Portugal, 43—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	04913026/001	—	—	2.713,00	2.713	2.713,00
85	Camilo Lelis & Cia. Av. Pres. Vargas, 290—Belém—Pa. ... p.p. Edmar Pereira Fontinele	04908539/001	—	—	3.592,00	3.592	3.592,00
86	S. Ferreira R. Osvaldo de Caldas Brito, 134—Be- lém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	05028436/001	—	—	948,00	948	948,00
87	A Phililândia Ltda. Rua Santo Antonio, 85—Belém—Pa... p.p. Edmar Pereira Fontinele	04907952/001	—	—	505,00	505	505,00
88	Marcio Barros Moreira Rua 28 de Setembro, 1154—Belém—Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	04923389/001	—	—	402,00	402	402,00
89	Miguel Nicolau Sadeck & Cia. Av. Getúlio Vargas, 153—M. Alegre —Pa. p.p. Edmar Pereira Fontinele	05604509/001	—	1.690,00	250,00	1.940	1.940,00
90	José F. da Silva & Cia. Trav. 1o. de Março, 96—s/505—Belém —Pa. p.p. Nilson Moura Barroso	04905204/001	—	1.957,00	—	1.957	1.957,00
91	Café Albano Ltda. Av. Portugal, 359—Belém—Pa. p.p. Nilson Moura Barroso	04894630/001	—	—	38.845,00	38.845	38.845,00
92	Romasil Represent. Mater. e Serv. Ltda. Rua Abolição, 439—SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	6052942/001	—	—	19.864,00	19.864	19.864,00
93	Tecidos Esperidião Bussab S/A Rua 25 de Março, 764—SP—SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	61142899/001	—	—	1.915,00	1.915	1.915,00
94	Comercial Ari Ltda. Rua Francisco Dias, 412—SP—SP. ... Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	62031497/001	—	—	1.993,00	1.993	1.993,00
95	ADMO—Ada. Mão de Obra Constr. Civil Ltda. Av. Pompéia, 912—SP—SP.	62396643/001	—	—	25.548,00	25.548	25.548,00

	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
96	Confecções Bovary Ind. e Com. Ltda. Rua Ribeiro de Lima, 489—SP—SP... Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	60866241/001	—	—	2.894,00	2.840	2.849,00
97	Tecidos Salvador Esperança S/A Rua Visconde de Inhauma, 62—Rio —GB. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	33429077/001	—	—	2.301,00	2.301	2.301,00
98	Pontal Imobiliária Ltda. Rua Irineu Marinho, 35—2o.—Rio —GB. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	33769993/001	—	—	9.360,00	9.360	9.360,00
99	Instituto Quimioterápico S/A Rua Teixeira Leite, 391—SP—SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	61157889/001	—	—	12.187,00	12.187	12.187,00
100	Laborat. Análises Pesq. Clinicas Ltda. Av. Araguaia, 54—Goiania—GO. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	01580448/001	—	—	5.063,00	5.063	5.063,00
101	Ceramica Togni S/A Rua Antº Togni, 2437—P. de Caldas —MG. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	23637093/001	—	—	13.230,00	13.230	13.230,00
102	Predial Adm. e Agric. Sta. Rosária S.A Av. Cásper Libero, 390—2o.—SP—SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	61191896/001	—	—	13.668,00	13.668	13.668,00
103	Mecanica Industrial Colar Ltda. Rua Sirimbu, 2550—Caxias do Sul—RS Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	88611876/001	—	16.520,00	10.234,00	26.754	26.754,00
104	Itapura SA—Repres. Ind. e Com. R. XV de Novembro, 228—15o. conj. 1521—SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	61561668/001	—	—	23.105,00	23.105	23.105,00
105	Comercial Sogis Ltda. Rua Mendes Caldeira, 354 360—SP —SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	61739553/001	—	—	1.089,00	1.089	1.089,00
106	Francisco Agostinho & Cia. Ltda. Av. Pres. Vargas, 446—GR. 701—Rio —GB. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	33383092/001	—	—	1.222,00	1.222	1.222,00
107	Cia. Textil Niazi Chohfi Rua 25 de Março, 603 11—SP—SP..... Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	60397361/003	—	—	1.403,00	1.403	1.403,00
108	Farex Ind. e Com. de Máq. Ltda. Rua Américo Brasiliense, 1538—SP —SP. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	59105361/001	—	—	3.036,00	3.036	3.036,00
109	Perácio Exportadora de Café S/A R. da Candelária, 79—5o.—Rio—GB. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	33250820/001	—	—	2.692,00	2.692	2.692,00
110	Industrias Gráfica Gradesani S/A Rua Cons. Cotegipe, 670—SP—SP. .. Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho	61534418/001	—	—	1.655,00	1.655	1.655,00

<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
111	Velma—Import. e Export. Ltda. R. Visconde de Inhauma, 58 s/611— Rio—GB	34030379/001	—	—	460,00	460 460,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
112	Brizquedos Bandeirante S/A Estrada de Vila Ema, 2208,58—SP—SP.	61068557/001	—	—	159.340,00	159.340 159.340,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
113	Drogasil S/A Rua Dr. Ricardo Batista, 64—SP—SP	61585865/ 75	—	38.190,00	—	38.190 38.190,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
114	Cirel—Eng., Ind., e Com. Ltda. R. Dr. Bozano, 1072—Sta. Maria—RS	95600540/001	—	—	6.203,00	6.203 6.203,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
115	Pampoero Administ. de Empresas Cons. Ltda. Rua Serafim Valandro, 1133—Sta. Maria—RS.	95623195/001	—	2.262,00	3.697,00	5.959 5.959,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
116	Avante Ltda. Rua da Consoação, 2136—SP—SP.	61126017/001	—	18.481,00	7.348,00	25.829 25.829,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
117	Gráfica Martini S/A. R. Brasílio Luz, 388—SP—SP.	56992274/001	—	—	2.531,00	2.531 2.531,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
118	Zago Veículos Ltda. Av. Rio Branco, 110—Joaçaba—SC ..	84590322/001	—	5.099,00	—	5.099 5.099,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
119	Editora e Divulgadora Sadia Ltda. Rua Granjão, 27—SP—SP.	61637542/001	—	—	592,00	590 590,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
120	Tecidos Daddab S/A Rua José Bonifácio, 215—SP—SP. ...	60880192/001	—	—	2.441,00	2.441 2.441,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
121	Corretora Souza Barros Câmbio e Tit. S/A. R. Libero Badaró, 293 — 23.º SP—SP.	61787776/001	44.820,00	90.401,00	—	135.221 135.221,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
122	José P. Andrade Av. Goiás, 476—Goiânia—GO.	01534627/001	—	—	1.357,00	1.357 1.357,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
123	Nossa Escolinha Soc. Civil Ltda. R. da Liberdade, 137—Sto. Amaro —SP.	57005399/001	—	4.888,00	—	4.888 4.888,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
124	Procafé—Prod. e Distr. de Café do Bras. Ltda. R. Avanhandava, 126—5o.—SP—SP. ...	61620753/001	—	19.616,00	—	19.616 19.616,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						
<i>Nero Abranches Filho</i>						
125	Jari Empreendimentos Cíveis Limitada Auto Estrada de Interlagos, 4455—SP.	61526075/001	—	—	5.231,00	5.231 5.231,00
<i>Roselino Nunes Costa</i>						

126	Nero Abranches Filho Clinica de Repouso Bom Jesus Ltda. R. R-14 n. 20/21—S. Oeste—Goiania —GO.	01572593/001	—	—	7.695,00	7.695	7.695,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
127	Gráfica Martini S/A Rua Brasílio Luz, 388—SP—SP.	56992274/001	—	—	26.446,00	26.446	26.446,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
128	Paulo Viggiano Av. Anhanguera, 2639—Goiania—GO.	01536309/001	—	718,00	459,00	1.177	1.177,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
129	A.K. Engenharia e Comércio Ltda. Rua Barão de Jaguará, 1092—SP—SP.	61588083/001	—	—	18.359,00	18.359	18.359,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
130	Superfine Ind. e Comércio Ltda. Rua Tujupi, 309—Vila Bela—SP—SP.	60792579/001	—	2.117,00	—	2.117	2.117,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
131	Superfine Óleos Vegetais Ltda. R. Libero Badaró, 293—7o. conj. 7—A —SP—SP.	62045026/001	—	85.972,00	—	85.972	85.972,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
132	Brasa Represent. de Automotores S/A R. do Lavapés, 830—Cambuci—SP. ..	60866308/001	—	—	1.024,00	1.024	1.024,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
133	King S/A — Indústrias Texteis R. Brasília, 178—Brooklin Paulista—SP	57033383/001	—	24.614,00	—	24.614	24.614,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
134	Fornecedora de Papel Forpal S/A Rua Euclides Pacheco, 483—Tatuapé —SP.	61466983/001	—	—	22.394,00	22.394	22.394,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
135	Construtora Jóia Ltda. Av. Rio Branco, 257—17o.—Rio—GB.	33378068/001	—	—	1.138,00	1.138	1.138,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
136	Comercial MM de Veículos S/A Av. Santo Amaro, 1298—V.N. Concei- ção — SP—SP.	61155974/001	—	—	2.664,00	2.664	2.664,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
137	Transportadora Moruzzi Ltda. R. Cesário Ramalho, 434—SP—SP. ..	60633724/001	198,00	—	—	198	198,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
138	Frigorífico Industrial Fluminense S/A Cubatão — 1o. Distrito — Itaperuna —RJ.	29638186/001	—	—	1.332,00	1.332	1.332,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
139	Tapeçaria Lider Ltda. R. do Catete, 40—B—Catete—Rio—GB.	33161464/001	—	—	41.417,00	41.417	41.417,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
140	COCIBRA—Cia. Brasil. de Constr. Civis Av. São Carlos, 2434—São Carlos—SP.	59609768/001	—	11.388,00	—	11.388	11.388,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						

141	Cia. Imobiliária Geofila Rua Bela Vista, 739—Santo Amaro —SP.	60713963/001	7.557,00	—	—	7.557	7.557,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
142	Banco do Brasil S/A Eixo Rodoviário—Setor de Bancos Lote 23—Brasília—DF.	00000000/000	—	500.000,00	—	500.000	500.000,00
	Roselino Nunes Costa Nero Abranches Filho						
			54.568,00	932.919,00	764.290,00	1.751.777	1.751.777,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim em 5 vias foram apresentados no dia 12 de janeiro de 1973, e mandados arquivar por Despacho da Junta de 16 do mesmo, contendo 22 folhas de ns. 375/396, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 102/73. E para constar eu Carmen C e l e s t e Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de janeiro de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 191 — Dia — 19.01.73)

CONSTRUTORA IVAN DANIN S.A.

C.G.C. — 04.982.948/001
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos nossos acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, sito à Trav. Padre Eutiquio n. 562, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letra A, B, C do Decreto-Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 12 de janeiro de 1973

A DIRETORIA

Ivan Paula Danin
Diretor-Presidente

(T. n. 19024 — Reg. n. 154 — Dias: 17, 18 e 19.1.73).

AGRO INDUSTRIAL BAMA S. A.

CGC-MF — n. 04792719/001
Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para a "Assembléia Geral Ordinária", a realizar-se no dia 05 de março de 1973, às 16:00 horas, na sede social, à Avenida Serzedêlo Corrêa, n. 15 — Apto. 1009, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;

b) — Eleição dos mem-

bro do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém (PA), 11 de janeiro de 1973.

Valderbal Baft

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 160 — Dias 17, 18, 19.01.73)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S. A.

CGC-MF — 04792719/001

Belém—Pará

Assembléia Geral

Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os senhores acionistas desta sociedade para "Assembléia Geral Extraordinária", a realizar-se no dia 05 de março de 1973, às 18,00 horas na sede social, à Av. Serzedêlo Corrêa, n. 15. Apto. 1009, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) — Alteração do endereço da Sede Social;

b) — Outros assuntos pertinentes ao interesse Social.

Belém-Pará, 11 de janeiro de 1973.

Valderbal Baft

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 158 — Dias 17, 18, 19.01.73)

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Tendo em vista as normas baixadas pela Resolução n. 09/70, do Conselho Federal dos Representantes Comerciais e de acordo com a Lei Federal n. 4.886/65, tiveram os Representantes Comerciais abaixo relacionados seus registros cancelados em reunião realizada no dia 13 de janeiro do ano em curso, por falta de pagamento de suas mensalidades, determinando-se aos mesmos a devolução de suas carteiras profissionais expedidas por este Órgão: — Pessoas Físicas: — Palmundo Nonato de Brito Filho, Reg. 710; Auzier Mesquita de Souza, 722; Paulo Colares Vieira, 736; José de Ribamar Carneiro da Cunha, 831; João Antônio do Nascimento, 838. Pessoas Jurídicas: — Wilton de Azevedo Mendes, 094; Bralimpex Ltda. 251; Sergio Lopes de Almeida, 248; Brasil, Representações Comerciais Ltda., 606; Bergo Representações e Comércio, 793; Cabrasil — Cavelas Brasileiras Ltda., 814; Clodomir Assis de Araújo 819; Levy Comércio e Representações, 820; M. V. Almeida Corumbá Representações, 828; Rosman Ltda., Representações e Imobiliária, 846 e Luciano Bermudes (Clube —

pria). 845; Paraense Representações Ltda., 342.

Belém, 17 de janeiro de 1973

Laurival da Silva Paredes

Presidente

(T. n. 19.038. Reg. n. 196 — Dia — 19.01.73)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. — INCA

C.G.C. n. 04.990.958/001

Assembléia Geral

Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Sociedade Anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S/A. — INCA para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 30 de janeiro do corrente, às 10 horas, na sede social da Empresa, à Rua Ó de Almeida, número 119, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, para efeito de aumento do capital autorizado;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 205 — Dias 19, 20 e 23.01.73)

EXTRAVIO DE CAUTELA

TENDO se extraviado a cautela n. 044.461, emitida em nome do acionista n. 033.511 — 8, Sr. Rubens Pereira Bahia, residente à Pra-

ga Earão de Guajará, 39 lo andar, nesta cidade, representativa de 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas de ns. 088.345.845 a 088.346.344 pertencentes ao capital social deste Banco, deste já declaramos estar mencionada cautela nula e sem valor algum, que em virtude da emissão de uma segunda via do referido título.

Belém-Pará, 31 de outubro de 1972

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A.

José de Sousa Abreu
Chefe da Divisão de Controle de Ações e Dividendos
(T. n. 19.037. Reg. n. 194 — Dias — 19, 23 e 24.01.73)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. (AZPA)

Ata da reunião da Diretoria, realizada no dia 27 de dezembro de 1972.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 17,30 horas, na sede social de Azulejos do Pará, S.A. (AZPA), sita a Travessa Campos Sales, 63, Edifício Comendador Pinho, conjunto 1003, nesta cidade, reuniu-se a diretoria da aludida empresa, a fim de deliberar sobre a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, a serem integralizadas com dinheiro, podendo os acionistas que dispuserem de saldos em conta corrente utilizá-los para a integralização das ações que subscreverem. Dando início aos trabalhos, o sr. presidente da sociedade, acionista Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, levou ao conhecimento dos presentes que já se encontrava de posse do parecer favorável do Conselho Fiscal da sociedade, cuja leitura passou a fazer em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: — "Parecer do Conselho Fiscal" — Senhores Diretores Atendendo à solicitação de V. Sas., para que, de acordo com os estatutos sociais, opinemos sobre a emissão de ... 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias da sociedade, a serem integralizadas no ato da subscrição, com dinheiro, podendo também serem aproveitados saldos em conta corrente, vimos

declarar-lhes que somos totalmente de acordo com a aludida emissão, uma vez que a mesma está em harmonia com a lei e com os estatutos sociais. — Belém, 26 de dezembro de 1972. — aa) Ladislau de Almeida Moreira, Fernando Calves Moreira e Joaquim Dias. — Resolveu a Diretoria, em virtude de se tratar de emissão de ações ordinárias, convidar os acionistas detentores de ações dessa categoria, para participar da presente reunião, a fim de lhes dar oportunidade de subscreverem novas ações, proporcionalmente às quantidades de que os mesmos já são possuidores. Assim, presentes à reunião, verificou-se que todos os acionistas titulares das ações ordinárias desta Companhia, declararam seus interesses na subscrição das novas ações, sendo que os acionistas João da Silva Cunha, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho, Juvêncio Rodrigues da Cunha, Alberto Dias Neves, Manoel Dias Lopes, Fernando Calves Moreira e Edilson Moura Barroso, declararam que cediam e transferiam à Condutora de Negócios, S.A. (CONDUSA), qualquer direito de subscrição que lhes coubesse. De igual modo, os acionistas José Bernardino Ferreira dos Santos e João Pereira dos Santos, também declararam que cediam e transferiam a favor de Cimentos do Brasil, S.A. (CIBRASA), qualquer direito de subscrição que lhes concedesse, assim como o acionista Joaquim Dias declarou que também cedia e transferia ao sr. João de Queiroz Elias Nassar, qualquer direito de subscrição a que fizesse jus. Depois dessas deliberações, resolveu a diretoria elaborar o competente boletim de subscrição, que apresentado aos acionistas, foi assinado, como ato de subscrição da totalidade das novas ações emitidas, a saber: — Condutora de Negócios S.A. (CONDUSA) subscreveu 346.500 (trezentas e quarenta e seis mil e quinhentas) ações; Cimentos do Brasil, S.A. (CIBRASA) subscreveu 93.500 (noventa e três mil e quinhentas) ações; Ladislau de Almeida Moreira subscreveu 82.500 (oitenta e

duas mil e quinhentas) ações; e João de Queiroz Elias Nassar subscreveu 27.500 (vinte e sete mil e quinhentas) ações. — Diante dos atos praticados o sr. presidente declarou que d'oravante o capital social fica assim representado: — Capital Autorizado: Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações, sendo 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais da classe "A" e 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais da classe "B"; Capital Subscrito: Cr\$ 21.021.026,00 (vinte e um milhões, vinte e seis mil e vinte e seis cruzeiros) sendo Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) correspondentes a 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias Cr\$ 13.879.026,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e nove mil e vinte e seis cruzeiros) correspondentes a 13.879.026 (treze milhões oitocentos e setenta e nove mil e vinte e seis) ações preferenciais da classe "A", e Cr\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil cruzeiros) correspondentes a 142.000 (cento e quarenta e duas mil) ações preferenciais da classe "B"; Capital Integralizado: Cr\$ 19.686.855,00 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), sendo Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) correspondentes a 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, Cr\$ 12.544.855,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) correspondentes a 12.544.855 (doze milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco) ações preferenciais da classe "A" e Cr\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil cruzeiros) correspondentes a 142.000 (cento e quarenta e duas mil) ações preferenciais da classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. — Belém, 27 de dezembro de 1972. — aa) Raimundo Rodrigues da Cunha

Filho; Juvêncio Rodrigues da Cunha; Alberto Dias Neves; Joaquim Dias; Ladislau de Almeida Moreira; João da Silva Cunha; Manoel Dias Lopes; Fernando Calves Moreira; Edilson Moura Barroso, pela Condutora de Negócios, S.A. (CONDUSA), a) Raimundo Rodrigues da Cunha Filho; pela Cimentos do Brasil, S.A. — (CIBRASA), a) Dr. Marcílio Viana; pp. de José Bernardino Pereira Santos, a) Dr. Marcílio Viana. pp. de João Pereira dos Santos, a) Dr. Marcílio Viana.

Confere com o original lavrado às fls. do livro de atas de reuniões da Diretoria.

Belém, 27 de dezembro de 1972.

RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO — Diretor Presidente

José Gonçalves Viana
Contador C.R.C. Pa. 0788
C.P.F. 000572742

Cartório Kós Miranda
Reconheço as assinaturas em número de 2 (duas) supra assinaladas

Em testemunho D.B.M. da verdade.

Belém, 28 de dezembro de 1972.

Darcy Bezerra Mascarenha
Escrevente autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Téc. em Contabilidade () sr. José Gonçalves Viana, C.P.F., M.F. n. 000572742, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 23.2.1972, sob o número de ordem 541/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto Lei n. 9.295 de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, Pará, 11 de janeiro de 1973.

Yolanda de B. Salomão
Of. de Administração Pa.
drão "H"
C.P.F. n. 007.771.882

AZULEJOS DO PARÁ, S.A. (AZPA)

BOLETIM PARTICULAR DE SUBSCRIÇÃO DE 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) ações ordinárias, no nominativas, ou nominativas endossáveis, de Azulejos do Pará, S.A. (AZPA), do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro do capital autorizado de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). A integralização de ações ora subscritas, é feita neste ato em dinheiro.

Belém, 27 de dezembro de 1972.

Raimundo Rodrigues da Cunha Filho
Diretor Presidente

JOSÉ GONÇALVES VIANA
Contador CRC PA. 0783 — C.P.F. n. 000572742

N. de Ordem	Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e assinatura do subscritor	Endereço	Ações que possui	Ações subscritas e integralizadas	Total—Cr\$	Ações que passa a possuir
01	Condutora de Negócios, S.A. (CONDUSA) Raimundo Rodrigues da Cunha Filho	Av. Independência, n. 1.208 — Belém, Pa.	1.289.970	346.500	346.500,00	1.636.470
02	Cimentos do Brasil, S.A. (CIBRASA) p.p. Dr. Marcílio Viana		1.096.491	93.500	93.500,00	1.189.991
03	Ladislau de Almeida Moreira, português, casado, industrial	Av. Cons. Furtado, Belém, Pa.	967.500	82.500	82.500,00	1.050.000
04	Ladislau de Almeida Moreira João de Queiroz Elias Nassar, brasileiro, casado industrial João de Queiroz Elias Nassar		—	27.500	27.500,00	27.500

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"
Autarquia Estadual

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:
Emolumentos 190,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 5,00

Reconheço as assinaturas em número de 6 (seis) supra assinaladas.

Em testemunho D.E.M. da verdade.

Belém, 29 de dezembro de 1972.

Darcy Bezerra Mascarenha
Escrevente autorizada

Cr\$ 195,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim em 4 (quatro) vias foram apre- [ros 156/159 que vão por mim rubricadas com o apelido Tep. [este Tenreiro Aranha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta tados no dia 29/12/1972 e mandados arquivar por despacho reiro Aranha de que fao uso. Tomou na ordem de arqui. Comercial do Estado do Pará em Belém, 05 de janeiro de da Junta de 05.01.73, contendo 4 (quatro) folhas de núme. vamento o número 50/73. E para constar, eu, Carmen Ce. 1973.

João Maria da Gama Azevedo

Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19.032 — Reg. n. 180 — Dia 19—1—1973)

BANCO DA AMAZONIA S. A.
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, n. 800 — BELEM — PARA
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 71/1939
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) — n. 04902979
 B A L A N Ç O G E R A L
 EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL	85.191.505,43	NAO EXIGIVEL	200.000.000,00
REALIZAVEL		— De Domiciliados no País	131.490.687,40
EMPRESIMOS: —		Reservas e Fundos	331.490.687,40
A Produção	404.387.278,60	EXIGIVEL: —	
Ao Comercio	642.765.772,51	DEPOSITOS: —	
A Atividades Não Especificadas	66.543.448,10	A Vista e a Curto Prazo: —	
A Governos Estaduais e Municipais	9.713.352,46	Do Publico	140.448.499,94
	1.123.409.851,67	De Entidades Públicas	190.451.898,06
OUTROS CREDITOS		A Médio Prazo: —	330.900.398,00
Banco Central — Recolhimentos	10.587.023,79	Do Publico: —	
Compensação — Nossa Remessa ..	730.096,42	— A Prazo Fixo	416.476.974,92
Compensação — A Remeter	6.091,66	De Entidades Públicas	5.600.000,00
Compensação — A Devolver	250,00	Outras Contas	422.076.974,92
Cheques e Ordens a Receber	270.941,90	Outras Exigibilidades: —	
Correspondentes no País	8.487.831,49	Compensação — Sua Remessa	981.790,98
Departamentos no País	1.254.316.331,31	Cheques e Documentos a Liquidar	44.803,92
Outras Contas	142.543.201,23	Cobrança Esetuada em Transitio	1.262.325,19
	1.416.941.767,80	Ordens de Pagamento	99.673.418,34
		Correspondentes no País	4.272.357,89
		Departamentos no País	1.201.897.606,75
		Outras Contas	34.786.404,26
VALORES E BENS: —		Obrigações (Especiais): —	
Títulos a Ordem do Banco Central	19.514.074,58	Recebimentos Por Conta do Te-	
Títulos Federais	23.789.906,45	souro Nacional	1.286.051,89
Outros Valores	2.461.673,95	Rescontos e Empréstimos no	
Bens	45.765.654,98	Banco Central	87.700.226,20
	2.864.761,43	Depósitos Obrigatórios — F.G.T.S.	1.621.186,84
	2.588.982.035,88	Caixa Econômica Federal — P.I.S.	28,71
IMOBILIZADO		Obrigações Por Refinanciamentos e	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Cons-		Repasses Oficiais	117.548.048,30
trução	59.530.478,45	Imposto Sobre Operações Finan-	
Móveis e Utensílios	11.332.308,26	ceiras	179.760,02
Almoxarifado	5.215.972,13	Outras Contas	24.451.364,67
Sistema de Comunicação	117.067,10		232.786.066,63
Sistema de Segurança	37.342,95		2.328.682.746,88
	76.283.168,89	RESULTADO PENDENTE	
		Rendas e Lucros em Suspensos ..	74.519.669,75
		Rendas de Exercícios Futuros ..	710.431,23
		Lucros e Perdas	18.142.364,20
Despesas de Exercícios Futuros	3.139.189,20		93.372.465,18
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.444.413.479,84
		TOTAL	4.197.959.379,30
			Ch\$ 4.197.959.379,30

Bernardino Fernandes de Sá
Téc. em Contabilidade—CRC—Pa.—Reg. 1131
Chefe da Divisão de Contabilidade

Jorge Babot Miranda
Presidente

Belém (PARA), 12 de Janeiro de 1973

Francisco Edson de Oliveira
Francisco de Jesus Penha
Francisco Tarciso de Oliveira Lima
Marçal Marcelino da Silva Filho
Nilo Alberto Barros

VISTO DO CONSELHO FISCAL: —
Benedicto Ray Goibeira Corrêa
Dália Aguiar Nogueira
Teófilo Pacheco Conduru

BANCO DA AMAZONIA S.A.

Avenida Presidente Vargas, n. 800 — BELÉM — PARA
Sociedade de Capital Aberto — GEMEC — R. — 71/1939
Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) — n. 04902979

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
		SALDO DO EXERCÍCIO AN-	TERMINOR
DESPESAS OPERACIONAIS			
Juros sobre Depósitos a Médio Prazo	2.305,08		11.579.179,98
Juros sobre Outras Exigibilidades	561.312,35		
Juros sobre Operações c/o Banco Central	11.757,13	575.374,56	
Despesas de Comissões	33.102,82	33.102,82	
Despesas de Correção Monetária	574.542,56	574.542,56	
Despesas de Redescontos	3.104.666,74	3.104.666,74	4.287.686,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	425.624,01		
Pessoal:			
Vencimentos	27.103.595,91		
Outras Remunerações	11.102.805,51		
Encargos Sociais			
Impostos e Taxas			
Material de Expediente Consumido	467.477,55		
Despesas Gerais:			
Aluguéis	334.249,50		
Propaganda e Publicidade	618.647,19		
Outras	5.850.029,99		
Despesas de instalações	113.286,86	64.281.985,08	
PERDAS DIVERSAS			
Em Operações de Exercícios Anteriores	339.610,09		
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	28.892,52		
Outras	726.231,13	1.094.733,74	
RENDAS OPERACIONAIS			
Juros e Comissões:			
Sobre Empréstimos & Produção e ao Comércio	65.877.759,17		
Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e Instituições Financeiras	913.352,46		
Outros	7.039.165,44		73.830.277,07
Correção Monetária:			
Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	402.024,22		
Outros	799.263,58		1.201.287,80
Tarifas Sobre Serviços:			
De Cobrança	150.308,88		
De Recebimentos	24.806,54		
De Transferência de Fundos	225.257,31		
De Outros Serviços	124.157,65		524.530,38
OUTRAS RENDAS			
Aluguéis	30.896,49		
Outras	6.945.119,46		6.976.015,95

Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO

LÍQUIDO — (Segundo os Estatutos)
 Fundo de Reserva Legal — (5%)
 Percentagem à Diretoria
 Gratificação aos Funcionários
 Dividendos aos Acionistas — (7% a.a.)
 Fundo de Assistência aos Funcionários (2%)
 Saldo a Disposição da Assembléia Geral

TOTAL . Cr\$

984.312,73

2.079.046,47

LUCROS DIVERSOS

Recuperação de Créditos Compensados
 Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais
 Em Transações com OPTN
 Em Transações c/Leiras do Tesouro Nacional
 Em Outras Operações

26.318,43
 3.648.085,63
 266.758,80
 172.048,96
 4.086.893,39

Outras
 Diversos

67.426,37
 10.718.962,61

14.899.600,80

109.010.891,98

TOTAL . Cr\$

109.010.891,98

Belém (PARA), 12 de Janeiro de 1973

VISTO DO CONSELHO FISCAL

Renedicto Ray Goiabeira Corrêa
Dilta Aguiar Nogueira
Teófilo Pacheco Conduru

DIRETORES:

Francisco Edson de Oliveira
Francisco de Jesus Penha
Francisco Tarciso de Oliveira Lima
Marçal Marcelino da Silva Filho
Nilo Alberto Barros

Jorge Babot Miranda
 Presidente

Bernardino Fernandes de Sá
 Téc. em Contabilidade—CRC—Pa.—Reg.1131
 Chefe da Divisão de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no Art. 127 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e, no artigo 10. do Decreto-Lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço e a conta "Lucros e Perdas", referentes ao 2o. Semestre de 1972, bem como os livros, papéis e estado da "Caixa" do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., Banco no aludido 2o. Semestre do ano recém-findo.

Belém (Pa.), 12 de janeiro de 1973.

Renedicto Ray Goiabeira Corrêa
Teófilo Pacheco Conduru
Dilta Aguiar Nogueira

(Ext. Reg. n. 153 — Dia: 19.1.73)